



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



RESOLUÇÃO N.º 976/2017CONSUN/UEMA.

Cria e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Logística (Subsequente), na modalidade à distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

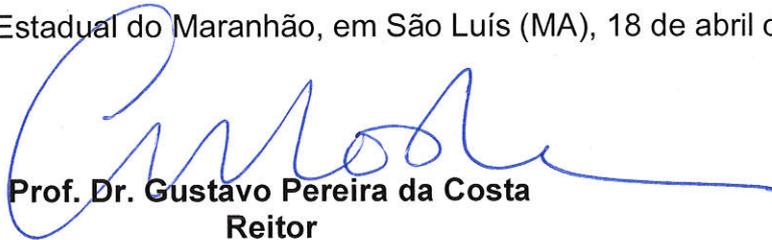
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art.34, inciso I,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Logística (Subsequente), na modalidade à distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em São Luís (MA), 18 de abril de 2017.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor